



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4B442-95592-01444



Procuradoria-Geral de Contas

Despacho 21850/2023-4

Protocolo(s): 06120/2020-7

Assunto: Ministério Público de Contas - Envio de documentos

Criação: 02/06/2023 15:28

Origem: GAPGC - Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 127 e 130 da Constituição Federal, art. 10 da Lei n. 8.625/93 e art. 4º, incisos I e VI, da Lei Complementar Estadual n. 451/2008,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na data de 05 de maio de 2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19, **revogo** as Portarias 007, de 26 de maio de 2020 e 008, de 10 de maio de 2020.

Publique-se. Arquive-se.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador Geral de Contas